

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**


**ATA**

da **808<sup>a</sup>** Sessão do Conselho Universitário  
Extraordinária

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 24 / 08 / 2018

Sessão 809<sup>a</sup> 

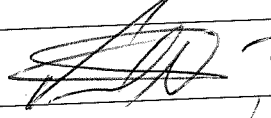
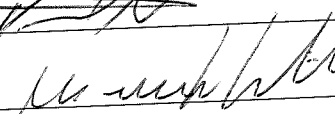
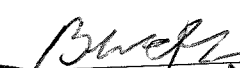
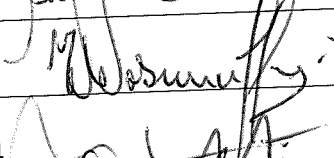
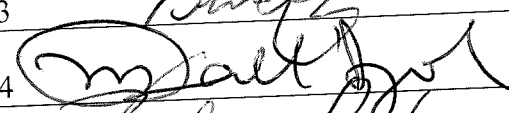
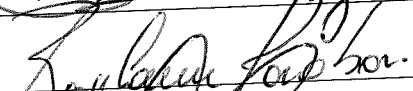
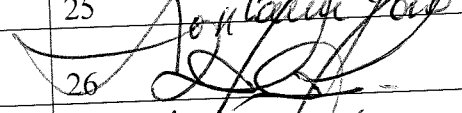
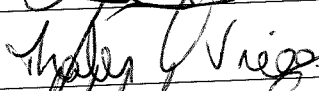
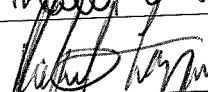
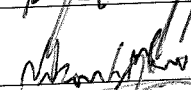
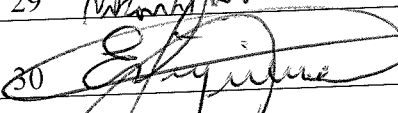

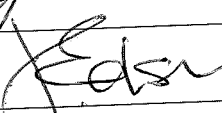
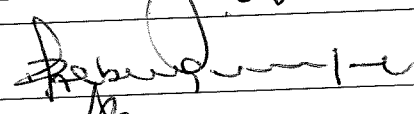
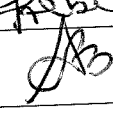
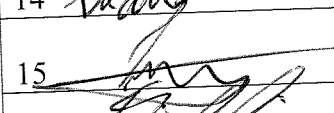
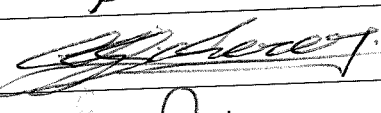
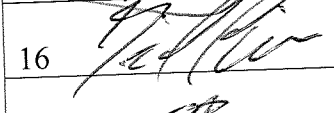
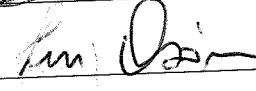

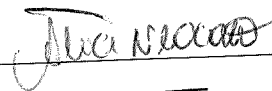
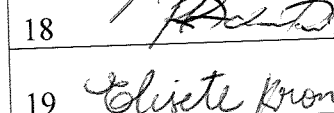

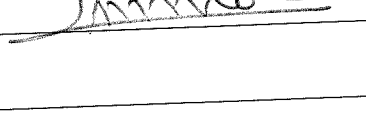
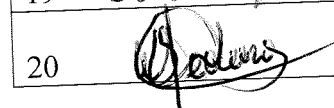
2018

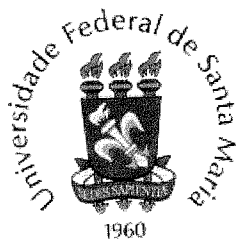
**ATA DA 808ª SESSÃO DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
EXTRAORDINÁRIA**

1  
2  
3  
4  
5 Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos,  
6 na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, Reitoria, sob a  
7 Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**,  
8 com a presença do Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**; com a presença dos Pró-  
9 Reitores: **José Carlos Segalla**, Pró-Reitor de Administração; **Frank Leonardo Casado**, Pró-  
10 Reitor de Planejamento; **Márcia Helena do Nascimento Lorentz**, Pró-Reitora de Gestão de  
11 Pessoas; e **Isis Portolan dos Santos**, Pró-Reitora de Infraestrutura Substituta; e dos  
12 Conselheiros: **Roselaine Terezinha Pozzobon**, representante dos docentes da Classe E;  
13 **Ricardo Simão Diniz Dalmolin**, representante dos docentes da Classe D; **Silvani Vargas**  
14 **Vieira**, Representante dos Professores da Classe B; **Nelson Guilherme Machado Pinto**,  
15 representante dos Docentes da Classe A; **Marcelo Freitas da Silva**, representante dos  
16 docentes Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Valmir Aita**, Diretor do Colégio Politécnico  
17 da UFSM; **Rafael Adaime Pinto**, Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria;  
18 **Viviane Ache Cancian**, Diretora da Unidade Ipê Amarelo; **Alice Moro Neocatto**, **Elisete**  
19 **Kronbauer**, **Diana Dias Sampaio**, **Regis Fabiano Santos dos Santos**, **Fábio Desconsi**,  
20 **Wanderley da Costa Vasconcelos**, **Alessandra Alfaro Bastos** e **Mauro Nascimento**  
21 **Pereira**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Pedro Brum**  
22 **Santos**, Diretor do Centro de Artes e Letras; **Rosaura Maria Albuquerque Leão**,  
23 Representante do Centro de Artes e Letras; **Ane Carine Meurer**, Diretora do Centro de  
24 Educação; **Luiz Carlos Nascimento da Rosa**, representante do Centro de Educação; **Sônia**  
25 **Terezinha Zanini Cechin**; Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Edson Sidney**  
26 **Figueiredo**, representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Sandro Luis Petter**  
27 **Medeiros**, Vice-Diretor do Centro de Ciências Rurais; **Liane de Souza Weber** e **Paulo**  
28 **Dilkin**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **José Edson Paz da Silva**, Diretor do  
29 Centro de Ciências da Saúde; **Mauri Leodir Löbler**, Diretor do Centro de Ciências Sociais e  
30 Humanas; **Sheila Kocourek** e **Breno Augusto Diniz Pereira**, representantes do Centro de  
31 Ciências Sociais e Humanas; **Tatiana Cureau Cervo**, Vice-Diretora do Centro de  
32 Tecnologia; **Frederico Menine Schaf** e **Marcos Alberto Oss Vaghetti**, representantes do  
33 Centro de Tecnologia; **Igor Senger**, Vice-Diretor do Campus da UFSM em Frederico  
34 Westphalen; **Cláudia Herte de Moraes**, representante do Campus da UFSM em Frederico  
35 Westphalen; **Adriano Lago**, Vice-Diretor do Campus da UFSM em Palmeira das Missões;  
36 **Vanessa Barbisan Fortes**, representante do Campus da UFSM em Palmeira das Missões,  
37 **Rogério Brites da Silva**, Diretor do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Letícia de**  
38 **Castro Gabriel** e **César Gabriel dos Santos**, representantes do Campus da UFSM em  
39 Cachoeira do Sul; **Maria Jussara da Silva Xavier**, representante dos Servidores Técnico-  
40 Administrativos Aposentados; **Souvenir Machado**, representante da Comunidade Externa;  
41 **Eduardo Righi Cenci**, **Paola Quos Pfeifer**, **Mateus Lazzaretti**, **Angeline Paloma**  
42 **Mallmann Scheeren** e **Mônica Ribeiro Paz**, representantes do Diretório Central de  
43 Estudantes, realizou a octingentésima oitava Sessão do Conselho Universitário,  
44 Extraordinária, da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças,  
45 compareceram quarenta e cinco Conselheiros, além do Reitor. Dando início à Sessão, o  
46 **Professor Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professor Luiz**  
47 **Carlos Nascimento da Rosa**, representante do Centro de Educação; **TAE Mauro**  
48 **Nascimento Pereira**, representante dos Técnico-Administrativos em Educação; e **Acadêmica**  
49 **Paola Quos Pfeifer**, representante do Diretório Central dos Estudantes. O **Presidente**  
50 **Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o  
51 trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da  
52 Instituição. Dando continuidade, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** passou à **ORDEM**  
53 **DO DIA.**

1 **PROCESSO N. 111/2018:** Parecer N. 079/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
2 Relator: Conselheiro Rogério Brittes da Silva. Relatora de Vista: Conselheiro Eduardo Righi  
3 Cenci. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** – Proposta de Minuta do Código  
4 Disciplinar Discente. Neste momento, o Relator de Vista procedeu a leitura do Parecer de  
5 Vista, após o Relator da Comissão fez a leitura do Parecer da Comissão. O relator de Vista  
6 solicitou a discussão ponto por ponto do seu parecer. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso**  
7 **Burmann** esclareceu dizendo, acerca do trâmite deste processo, tendo em vista o que foi  
8 manifestado na sessão anterior de que não havia tido nenhuma discussão com os estudantes,  
9 que este processo teve a sua primeira versão em 25 de julho de 2016, analisada naquela data  
10 pela Procuradoria Federal; uma segunda versão teve o trâmite retomado em 9 de outubro de  
11 2017, a partir da decisão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis de reestabelecer o debate  
12 mais próximo com a Coordenação do Diretório Central dos Estudantes e da PRAE, e que há  
13 uma manifestação do DCE solicitando que as sugestões tivessem ainda um prazo estendido  
14 para coleta de novas opiniões para o primeiro semestre de 2018, o que foi atendido. Informou,  
15 ainda, que se tem uma terceira versão que foi tramitada no primeiro semestre de 2018,  
16 decorrente de todas as tramitações pelas Pró-Reitorias e pela nova manifestação do Diretório  
17 Central dos Estudantes. Disse que também há notícias no site da Universidade, sendo que o  
18 próprio código está no referido site desde outubro de 2017 à disposição para coletas de  
19 opiniões e sugestões. Acrescentou dizendo que o Código Disciplinar Discente não tem  
20 qualquer característica de repressão ou punição aos estudantes, mas sim uma forma de  
21 proteção e cobertura a estes. Neste momento, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**  
22 consultou a Comissão e a Plenária da possibilidade de haver discussão ponto por ponto do  
23 Parecer de Vista, proposta esta feita pelo Parecerista de Vista. Após manifestações, ficou  
24 decidido que se discutiria item por item do Parecer de Vista, e assim procedeu-se. O Parecer  
25 de Vista possuía onze itens com sugestões de alteração. Quando a Plenária já havia discutido  
26 nove itens, os manifestantes que se faziam presentes no hall da Sala de Reuniões dos  
27 Conselhos invadiram o Plenário e interromperam a reunião, não permitindo que se desse  
28 continuidade a mesma. Após solicitação do Presidente Paulo Afonso Burmann para que os  
29 manifestantes se retirassem do Plenário para a continuidade da reunião, o que não foi atendido  
30 pelos mesmos, a Sessão foi suspensa.

1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai  
 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Eliane de Avila Colussi	21	
2	Jefferson Junior	22	
3	Wesley	23	
4		24	
5	Leandro	25	
6	Albano	26	
7	José	27	
8	James B. Fortes	28	
9	Marcelo Freitas da Silva	29	
10	Trigo Marchesoni	30	
11	ROGERIO BATES	31	
12	CÉSAR SANTA	32	
13	Robinson Conrado	33	
14	Endy Almeida	34	
15		35	
16		36	
17		37	
18		38	
19	Eliete Kronbauer	39	
20		40	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**


**ATA**

da **808<sup>a</sup>** Sessão do Conselho Universitário  
Extraordinária - Continuação

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 24 / 08 / 2018

Sessão 809<sup>a</sup> 

2018

**ATA DA 808ª SESSÃO DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
EXTRAORDINÁRIA - Continuação**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**; com a presença dos Pró-Reitores: **José Carlos Segalla**, Pró-Reitor de Administração; **Frank Leonardo Casado**, Pró-Reitor de Planejamento; **Márcia Helena do Nascimento Lorentz**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e **José Mário Doley Soares**, Pró-Reitor de Infraestrutura; e dos Conselheiros: **Roselaine Terezinha Pozzobon**, representante dos docentes da Classe E; **Ricardo Simão Diniz Dalmolin**, representante dos docentes da Classe D; **Silvani Vargas Vieira**, representante dos Professores da Classe B; **Gabriel Nunes de Oliveira**, representante suplente dos Docentes da Classe A; **Marcelo Freitas da Silva**, representante dos docentes Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Valmir Aita**, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM; **Rafael Adaime Pinto**, Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; **Elisete Kronbauer**, **Diana Dias Sampaio**, **Regis Fabiano Santos dos Santos**, **Fábio Desconsi** e **Wanderley da Costa Vasconcelos**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Pedro Brum Santos**, Diretor do Centro de Artes e Letras; **Rosaura Maria Albuquerque Leão**, representante do Centro de Artes e Letras; **Ane Carine Meurer**, Diretora do Centro de Educação; **Luiz Carlos Nascimento da Rosa**, representante do Centro de Educação; **Luiz Osório Cruz Portela**; Diretor do Centro de Educação Física e Desportos; **Cyro Knackfuss**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Sônia Terezinha Zanini Cechin**; Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Edson Sidney Figueiredo** e **Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Sandro Luis Petter Medeiros**, Vice-Diretor do Centro de Ciências Rurais; **Liane de Souza Weber**, representante do Centro de Ciências Rurais; **José Edson Paz da Silva**, Diretor do Centro de Ciências da Saúde; **Mauri Leodir Löbler**, Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Sheila Kocourek** e **Breno Augusto Diniz Pereira**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Tatiana Cureau Cervo**, Vice-Diretora do Centro de Tecnologia; **Frederico Menine Schaf**, representante do Centro de Tecnologia; **Igor Senger**, Vice-Diretor do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Adriano Lago**, Vice-Diretor do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Rogério Brites da Silva**, Diretor do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Leticia de Castro Gabriel** e **César Gabriel dos Santos**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Maria Loura Oliveira da Silveira**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Aposentados; **Souvenir Machado**, representante da Comunidade Externa; **Paola Quoos Pfeifer**, **Gabriella Eldereti Machado**, **Eduardo Santos Costa** e **Mateus Lazzaretti**, representantes do Diretório Central de Estudantes, realizou a octingentésima oitava Sessão do Conselho Universitário, Extraordinária, continuação, da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram quarenta e um Conselheiros, além do Reitor. Dando início à Sessão, o **Professor Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professor Gabriel Nunes de Oliveira**, representante suplente dos Professores da Classe A; e **Professor Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues**; representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Dando continuidade, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** passou à **ORDEM**

**DO DIA.**

**PROCESSO N. 111/2018:** Parecer N. 079/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 7 e 8). Relator: Conselheiro Rogério Brites da Silva. Relatora de Vista: Conselheiro Eduardo Righi Cenci. (Anexo às páginas 9 a 10). Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** – Proposta de Minuta do Código Disciplinar Discente. Neste



1 momento, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** esclareceu que esta reunião era  
2 continuidade da Sessão 808ª que foi interrompida quando estavam analisando o Pedido de  
3 Vista referente ao Código Disciplinar Discente a pedido do Parecerista de Vista. Informou  
4 que ainda tinham dois itens a serem apreciados pelo Conselho para posterior votação de  
5 ambos os pareceres, quando houve a interrupção da Sessão. Lembrou que a Plenária e a  
6 Comissão de Legislação e Regimentos haviam aprovado o pedido do Parecerista de Vista de  
7 se discutir ponto por ponto do Parecer de Vista, e, posteriormente, seria votado o Parecer da  
8 Comissão acolhendo as sugestões do Parecer de Vista ou o Parecer de Vista com as alterações  
9 discutidas e aprovadas pela Plenária. Disse que se têm dois itens ainda a serem apreciados  
10 pela Plenária, mas consultou à Plenária se era esse o encaminhamento que se dará na  
11 continuidade desta Sessão. Não havendo óbice, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu  
12 continuidade à análise do Parecer de Vista em seu item 10, que trata do Artigo 17. Informou  
13 que o Parecerista de Vista não estava presente na Sessão, portanto, solicitou ao Presidente da  
14 CLR para que fizesse a leitura do Parecer de Vista, conforme o tratamento originalmente  
15 estabelecido. O **Conselheiro Valmir Aita** procedeu à leitura da sugestão do Parecer de Vista  
16 referente ao Artigo 17 onde solicita a inclusão do inciso IV “Esteja sendo denunciado e/ou  
17 que tenha precedentes infracionais procedentes graves e/ou gravíssimas por descumprimento  
18 de deveres e/ou violação de direitos, bem como irregularidades cometidas dentro da presente  
19 Universidade tendo como base o Capítulo IV do presente Regimento”. O **Presidente Paulo**  
20 **Afonso Burmann** colocou em votação este item, o que foi **APROVADO** por unanimidade. A  
21 seguir, o **Conselheiro Valmir Aita** fez à leitura do último item do Parecer de Vista que  
22 sugeria, em relação ao Artigo 30, “que este regulamento entre em vigor trinta dias após sua  
23 publicação, após aprovação pelo Conselho Universitário da autarquia, revogando-se todas as  
24 disposições em contrário, visto a necessidade da ampla divulgação disposta no Artigo 29”. O  
25 **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em votação este item, sendo **REJEITADO** por  
26 unanimidade. (Anexo à página 11 Alterações aprovadas no Parecer de Vista). Neste momento,  
27 passou-se às **COMUNICAÇÕES**: A **Conselheira Paola Quos Pfeifer** manifestou-se  
28 dizendo que o seu nome é Paola e que todos já têm conhecimento do seu nome, porque até a  
29 Polícia Federal já sabe. Leu uma nota que os estudantes construíram sobre o posicionamento  
30 deles em relação ao Código. “*No que tange ao Código Disciplinar Discente nos dirigimos a*  
31 *esse Conselho mais uma vez como representação estudantil, a fim de emitir posicionamento*  
32 *final quanto ao documento e seu conteúdo e elucidar possíveis dúvidas quanto à postura*  
33 *tomada pelo diretório. É atestado pela a Reitoria que o código teria sido amplamente*  
34 *divulgado desde que sua primeira forma surgiu, tal alegação exige análise sóbria e*  
35 *consciente, pois ainda que seja verdade que o documento podia ser encontrado no site da*  
36 *UFSM, ele jamais foi colocado em destaque e encontrá-lo sem uso de busca específica nunca*  
37 *foi simples. A comunidade acadêmica não está devidamente informada sobre a tramitação do*  
38 *documento, sendo que até mesmo boa parte do corpo docente não sabe que o código existe ou*  
39 *do que trata, e os que sabem mal são capazes de definir o que é CDD, além do nome, e fora*  
40 *os e as membras desse Conselho, dificilmente alguém é capaz de descrever seu conteúdo*  
41 *mesmo que em linhas gerais. Também é preciso discutir o discurso na Reitoria quanto à*  
42 *possibilidade de participação estudantil na construção do documento, porque ainda que de*  
43 *fato tenhamos tido a possibilidade de opinar sobre o documento trazido, sua construção era*  
44 *anterior, portanto, seu formato de estrutura em nada poderia ser mudado. A imediata*  
45 *constatação dessa problemática fez com que o DCE de imediato tomasse postura*  
46 *inflexivelmente contrária ao documento. Tal repúdio a sua estrutura se deve a nítida*  
47 *proximidade entre o código e o código penal, sendo um documento da década de 40,*  
48 *incontestavelmente obsoleto e indiscutivelmente problemático em diversos outros traços. A*  
49 *última manifestação por parte do DCE havia se dado através de um ato de repúdio elaborado*  
50 *justamente com a UEE Livre e (...)* enfatizando a posição ao código desde o início  
51 apresentada, frente a iminente aprovação do código e as limitadíssimas possibilidades de  
52 diálogo que tivemos contra ele. Foi decidido pelos e pelas estudantes encarregados e  
53 encarregadas que pediram o parecer de vista do documento, a fim de tentar inferir aquilo que

1 achassem mais problemático, chamemos aqui a atenção para que ao início do parecer de  
2 vista, elaborado e apresentado a este Conselho, é apontado que sua elaboração só aconteceu  
3 devido a inflexibilidade da Reitoria quanto ao código e devido a urgência que a Reitoria  
4 tentou aprová-lo, jamais afirmando que o processo seria legítimo ou que a categoria  
5 estudantil estivesse de acordo com a forma do documento. Das alterações sugeridas, apenas  
6 duas foram acatadas como sugeridas, sendo uma delas referente ao nome do documento que  
7 frente a não aprovação de outras observações, muito mais pungentes, tornasse uma mudança  
8 absolutamente inócua. Após alguma deturpação, uma terceira proposta foi parcialmente  
9 aprovada, tendo sido profundamente alterada pelo próprio relator do código do que pela  
10 proposta do parecer. Diante da rejeição das propostas mais relevantes frente à mobilização  
11 estudantil que ocupou o Conselho Universitário, demandando o fim do código, o DCE  
12 decidiu como parte do protesto em curso se retirar da reunião. Atestamos que este Conselho  
13 fez pouco caso de qualquer manifestação contrária a esse código, reduzindo vários  
14 estudantes a uma minoria barulhenta e antidemocrática e que quando tentaram defender a  
15 legitimidade do documento, usou argumentos que mais se aproximam da esquivia e da escusa  
16 do que uma avaliação real do que era dito, bem como do que foi feito, talvez a mais sádica  
17 caricatura dessa realidade seja, inclusive, que a reunião em que este parecer está sendo lido,  
18 ocorre em dia de ponto facultativo, enfim, evidenciando a postura antidemocrática  
19 evidenciada ao longo do processo. Por fim, pediram uma vez que o documento como se  
20 manteve seu caráter original intacto que o nome do mesmo volte a ser código disciplinar  
21 discente para que ao menos seja objetivo quanto ao seu conteúdo”. O **Conselheiro Eduardo**  
22 **Santos Costa** complementou a fala da Conselheira Paola dizendo que o posicionamento do  
23 DCE e a preocupação é com o que se tornou toda essa discussão, enquanto estudantes, de  
24 chegarem no Conselho e serem recebidos por um batalhão da Polícia Federal e sendo,  
25 inclusive, interrogados. Disse que não tem conhecimento se eles têm essa liberdade para  
26 interrogar estudantes na entrada de um Conselho, e teve companheiros aqui que quase foram  
27 barrados antes de subir para participar deste Conselho por não encontrarem o nome na lista,  
28 sendo que há tempo consta o nome deles na lista. Acrescentou dizendo que se preocupa muito  
29 com o que vai se dar depois para quem teve coragem de rebater, de colocar a cara e de  
30 contrapor nesse código, e quem teve coragem de se mobilizar nesse final de semestre pesado.  
31 Salientou dizendo que várias vezes é falado que se têm cadeiras no CONSU, mas se tem que  
32 entender o local de onde cada um fala, porque há diferença entre ser um estudante no final do  
33 semestre e ser de outra categoria. Frisou dizendo da sua preocupação, e da bancada estudantil,  
34 pois ao longo desse processo foram acusados de antidemocráticos, e se tem essa situação ao  
35 tentar entrar na Reitoria, pois estudantes também foram impedidos de acessar o prédio.  
36 Reforçou o total repúdio da bancada estudantil ao que foi construído e disse que vão seguir  
37 discutindo isso, por mais que não seja a vontade de todo mundo. A **Conselheira Roselaine**  
38 **Terezinha Pozzobon** manifestou-se dizendo que com muito orgulho, como representante  
39 docente da Classe E, dos professores titulares, dos mais experientes pelo menos da  
40 Universidade, do nível final de carreira, parabenizava a todos os colegas pela aprovação deste  
41 Código de Ética e Convivência Discente da UFSM que após exaustivos e produtivos debates  
42 foi aprovado na sua melhor forma de convivência. Disse acreditar que se vive num mundo  
43 civilizado e que existem regras em qualquer lugar, pois, independente de estarem na  
44 Universidade, são regidos por normas, e quem não correr e não andar dentro dessas normas  
45 está assumindo a responsabilidade sobre seus atos. Salientou dizendo que, no seu  
46 entendimento, na Universidade não deve ser diferente, e que este código está atrasado na sua  
47 aprovação, pois isso já deveria existir, por isso que a pressa em aprovar é totalmente  
48 justificável, porque muito pior sermos responsabilizados por não tomar atitude pela falta de  
49 uma postura baseada nesse código do que por se ter aprovado um código que vai nortear a  
50 partir de hoje uma nova fase dentro da convivência na Universidade. Parabenizou a todos os  
51 colegas pela lucidez de terem discutido e aprovado esse código de ética e convivência. O  
52 **Conselheiro Luiz Carlos Rosa do Nascimento** disse que era um prazer estar ali discutindo  
53 essa questão. Fez algumas reflexões gerais oriundas dos debates ali narrados e expressados, e



1 que no início da sessão que foi interrompida, alguém falou que se vive em uma sociedade  
2 organizada e, por consequência, é necessário que se tenha regramentos que determine a nossa  
3 conduta e a nossa postura diante dessa sociedade organizada. Acrescentou dizendo que somos  
4 seres humanos para viver em sociedade, e que precisam pactuar as suas formas de produzir as  
5 suas práticas sociais, e é com essa premissa que embasou certamente a construção desse  
6 código de conduta. Manifestou-se dizendo que por estar sempre antenado ao seu tempo, e que  
7 é o tempo da sociedade na qual ele vive, as razões e as justificativas lhe parecem equivocadas,  
8 porque estão dentro de uma instituição chamada universidade federal. Lembrou dizendo que  
9 outrora eram chamados de universidade de beira de estrada e as pessoas do centro do País e de  
10 outros lugares tinham dificuldade muito grande em vir até aqui, hoje a Universidade é  
11 reconhecida de ponta na produção do conhecimento em todas as áreas, não somente no Brasil,  
12 mas como no mundo, e dentro desse contexto, disse que estão falando em uma universidade  
13 produtora de conhecimento, e o conhecimento é necessariamente vinculado às condições  
14 intelectuais que os seres humanos têm e as suas condições objetivas, ou seja, as condições que  
15 a sociedade coloca a disposição ou as mediações que torna possível, inclusive, as  
16 comunicações. Para tanto, disse que se são uma universidade, então se tem que ser condizente  
17 com o nosso tempo; a premissa está correta, se tem que ter regramento para estabelecer as  
18 relações, mas como foi colocado várias vezes aqui, o subsídio do regramento remonta a  
19 tempos históricos que não são o nosso, que não dizem respeito a nossa realidade. Frisou  
20 dizendo que como são produtores do conhecimento de ponta, não deveriam se furtar de  
21 produzir, inclusive na linguagem do instituto do direito, regramento que fosse contemporâneo  
22 ao nosso tempo e que não fosse capaz dos nossos estudantes fazerem as suas manifestações e  
23 seus questionamentos. Disse que viver bem em sociedade todos querem, mas também querem  
24 é estar de acordo com o nosso tempo. Lembrou a questão do regramento, dizendo que já  
25 tiveram a fogueira, a lei de talião e tiveram, no final do século 19, neste País, o tronco como  
26 sendo o lugar de fazer justiça, e não se está mais no final do século 19, portanto, disse que o  
27 tronco não nos pertence. Acrescentou dizendo que então se deve alterar as regras de  
28 convivência em função do nosso tempo. Nesse sentido, disse que deveriam ter sim, e que  
29 ajudou a aprovar porque é uma necessidade, mas, no seu entendimento, deveriam ter se  
30 debruçado melhor para fazer uma lei especificamente em função da natureza do extrato social  
31 que vai levar essa lei e fazer em função do nosso tempo. Salientou dizendo que não se deve  
32 esquecer que o regramento é produzido por seres humanos e estes são eminentemente  
33 históricos, que dependem das condições intelectuais e objetivas, portanto, uma lei tem que ser  
34 coerente com a temporariedade na qual se vive. A **Conselheira Rosaura Maria**  
35 **Albuquerque Leão** manifestou-se sobre a questão do DCE, apesar de já terem saído, dizendo  
36 que na primeira reunião, há umas duas semanas atrás, foi pedido vista pelo DCE, e nessa vista  
37 foram acatados todos os pontos que eles levantaram, e se discutiu item por item. Disse que os  
38 alunos reclamaram dizendo que foi dado pouco prazo de vista, porque era muito pouco o  
39 tempo que eles teriam, mas disse que assim como os alunos tem pouco tempo, os professores  
40 também. Acrescentou dizendo que os professores também têm grandes atividades, grandes  
41 coisas, grandes atividades na universidade, com tantos projetos, tanta prova, e o pedido de  
42 vista foi discutido, item por item, e a questão do nome do Código Ético de Convivência foi  
43 acatada, e agora querem votar o nome de novo do código disciplinar. Salientou dizendo que,  
44 no seu entendimento, os alunos não se entendem entre eles mesmos. Remeteu-se à bancada  
45 estudantil, esclarecendo, apesar de já terem se retirado, que a entrada foi dessa maneira  
46 porque quem provocou foram eles mesmos, pois na reunião passada não foi possível entrar no  
47 prédio em função da manifestação deles. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** lamentou  
48 dizendo que tiveram que encerrar essa discussão da forma como foi encerrada, e que é um dia  
49 muito triste, apesar de se ter aprovado o Código Disciplinar Discente, sendo este um  
50 documento bastante necessário para o funcionamento adequado da Instituição, e que pode ter  
51 seus defeitos ou que se pode, no futuro, ter que ser revisado, assim como qualquer decisão que  
52 se toma neste Conselho, que é passível de revisão e que é passível de questionamento, pois o  
53 Conselho é soberano para isso, mas o seu lamento vem no sentido de que não precisavam

1 ter chegado a esse ponto se não fosse o exercício da intolerância praticada desde o final da  
2 sessão onde estava sendo lido o pedido de vista. Disse que a ocupação, a invasão desse  
3 espaço, que é o espaço máximo da Universidade, se constitui num ataque e numa agressão a  
4 essa instância. Acrescentou dizendo que é por isso que há necessidade de se ter o regramento  
5 para que situações como essas não voltem mais a acontecer nesse espaço, que é um espaço  
6 sagrado onde as decisões maiores da Instituição são tomadas, as principais decisões são  
7 tomadas ali. Disse que não vai falar em liberdade de acesso, e não vai contra-argumentar a  
8 manifestação dos estudantes, porque esse processo teve origem, primeiramente, com o  
9 impedimento e a ocupação desse espaço aqui, indevidamente, desautorizado pelo Conselho, e  
10 se vai falar de uso da força, se reportou ao uso da força naquela sessão muito explicitamente.  
11 Disse que são jovens e que precisam de compreensão, mas exercitaram a tolerância e o  
12 diálogo ao limite, e além do limite, pois consideram a possibilidade de ter a continuidade  
13 dessa sessão na última sexta-feira novamente, onde se exercitou o diálogo, a tolerância e a  
14 paciência, porque o acesso a esta sala foi com o uso da força, foi interrompido e bloqueado.  
15 Acrescentou dizendo que não venham a dizer que não houve o uso da força, porque houve, e  
16 muito explicitamente da mesma forma que houve o uso da força para o fechamento da entrada  
17 do quinto andar do Gabinete, impedindo pessoas de entrarem e de saírem daquele espaço por  
18 quase duas horas, e que isso também é uso da força. Disse que por respeito a este Conselho e  
19 pela segurança dos conselheiros, mas, sobretudo, por respeito à Instituição Conselho  
20 Universitário, precisou-se tomar algumas medidas que são pouco simpáticas sem dúvida  
21 nenhuma ou nada simpáticas, mas que implicam no estabelecimento da normalidade no  
22 processo administrativo, político e acadêmico desta Universidade. Lamentou muito que se  
23 tenha chegado a esse ponto, e disse que é um dia muito triste ou talvez o dia mais triste desse  
24 período que está respondendo pela Universidade, pela gestão da Universidade, por diversas  
25 razões, mas, principalmente, por se tratar dos estudantes com quem e para quem se dedica  
26 todos os esforços, o trabalho por parte dos professores, dos técnico-administrativos a da  
27 comunidade, que se esmeram e se dedicam, se comprometendo dia-a-dia com a formação em  
28 todos os sentidos dos estudantes. Acrescentou dizendo que o que entristece é ver que a  
29 retaguarda desses jovens é constituída por pessoas ditas “maduras”, porque a forma como  
30 foram fomentados a tomar e a ter as atitudes que tiveram, tem uma retaguarda que ficou muito  
31 explícita na última sessão, especialmente na última sexta-feira. Lamentou também que dentro  
32 da própria Instituição, a partir de pessoas com maturidade, com formação, e ocupando cargos  
33 de servidores públicos de uma universidade como a nossa, também tenham tido uma  
34 participação talvez até decisiva na influência desses jovens pouco maduros. Disse que estes  
35 empregam o diálogo, mas se dispõe apenas a falar e não a ouvir, que foi a manifestação dos  
36 estudantes nessa Plenária, que a pouco falaram e disseram tudo o que queriam e se retiraram  
37 quando precisavam estar ali para ouvir, não para serem achincalhados, mas para ouvir e para  
38 se estabelecer de fato ou se tomar de fato um diálogo, mas que foi interrompido por essas  
39 ações absolutamente autoritárias, intempestivas e pouco maduras. Acrescentou dizendo que  
40 tem a certeza de que saíram mais fortalecidos desse episódio e vão tirar dali as lições de tudo  
41 aquilo que viveram nessas três últimas seções do Conselho Universitário. Reiterou dizendo  
42 que o Código Disciplinar Discente vem sendo proposto desde 2016, aliás desde de 2011  
43 quando reformaram o Regimento da Universidade e o seu Estatuto. Disse que nesses  
44 documentos está previsto que o Código tem que existir, porque é uma a determinação deste  
45 próprio Conselho a partir do aumento do número de ocorrências que se está vivendo desde  
46 2015, com dano ao patrimônio público, com furto, com assédio moral, sexual, racial, com  
47 violência física, com estupro que é uma barbaridade em qualquer espaço da sociedade,  
48 especialmente dentro da Universidade, foi necessário se estabelecer um código, um conjunto  
49 de regras que defina também como a nossa comunidade estudantil vai se portar. Disse que é  
50 somente para os estudantes, porque os servidores estão sujeitos ao regime jurídico único, que  
51 é o código de ética do servidor público, portanto, salientou dizendo que não vê nenhuma  
52 discriminação. Esclareceu à comunidade que não há qualquer item que estabeleça aqui  
53 impedimento a livre manifestação de quem quer que seja e que isso era uma preocupação e foi

1 um argumento usado fartamente, sendo que o último argumento agora é de que querem  
2 impedir as nossas festas com o Código Disciplinar Discente. Disse que irão discutir sim, no  
3 Conselho, a regulamentação do uso, do consumo, das distribuições e da comercialização de  
4 bebida alcoólica no espaço, e isso já está sendo discutido com as direções das unidades e elas  
5 estão discutindo com as suas comunidades, e será colocado publicamente assim que tiverem  
6 um desenho com o tempo de maturação que for necessário, mas esse assunto precisa ser  
7 discutido. Acrescentou dizendo que seria muito cômodo para a gestão ficar despachando em  
8 cima da sua burocracia e ignorando as demandas, os passivos que se tem dentro da própria  
9 Instituição, mas isso é uma questão de responsabilidade. Disse que estão ali para responder  
10 pela Universidade em todos os níveis, e vão continuar atuando e trabalhando dessa forma com  
11 responsabilidade sobre o futuro da Universidade, e que não estão defendendo as nossas  
12 personalidades, mas trabalhando pela Instituição que é uma das mais respeitadas instituições do  
13 País. Disse que foi dado nessa Plenária os encaminhamentos que precisavam ser dados.  
14 Agradeceu a todos pela presença e pela compreensão, e pediu desculpas se eventualmente  
15 criou qualquer tipo de constrangimento, encerrando, assim, a Sessão. Finalizando, o  
16 **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
17 Sessão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 111/2018

PARECER – 079/2018

PROCESSO DAG N. 23081.018318/2016-65

RELATOR – Prof. Rogério Brittes da Silva

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.018318/2016-65, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 111/2018, do Conselho Universitário, por meio do qual a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo (COPSIA) encaminha Proposta de Minuta do Código Disciplinar Discente.

Trata-se de uma normativa que estabelece direitos e deveres dos discentes no âmbito administrativo disciplinar, especificando infrações passíveis de sanção. As penalidades atribuídas aos discentes são classificadas como leves, médias, graves e gravíssimas.

O Regimento Geral da UFSM estabelece em seu artigo Art. 187 que “A Resolução do CONSU especificará as faltas disciplinares do corpo discente passíveis de sanção”. O Regimento Geral também menciona que, no processo disciplinar relativo ao discente, será aplicado, subsidiariamente, a Lei n. 8.112/90 (Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Federais). A COPSIA pontua que não é possível adotar a Lei n. 8.112/90, pois (i) discentes não são servidores públicos; (ii) as irregularidades cometidas por um discente não decorrem do exercício ou cumprimento de função pública; (iii) o uso de analogia para a tipificação punitiva é vedado pela Constituição Federal.

A primeira versão do documento teve parecer favorável da Coordenadoria de Planejamento Administrativo (COPLAD) e da PROJUR. Na sequência, a PRAE e a Coordenação do Diretório Central de Estudantes sugeriram alterações, que foram incorporadas ao documento. Também ocorreram contribuições da PROGRAD. Além disso, o processo tramitou na PRPGP, no entanto, nessa Pró-Reitoria não houve alterações.

Atendendo despacho da PROJUR, a COPLAD procedeu análise técnica a partir das manifestações colhidas junto às Pró-Reitorias finalísticas envolvidas com o corpo discente. A nova versão do documento teve parecer favorável da COPLAD e foi encaminhada à PROJUR,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 111/2018

PARECER – 079/2018

PROCESSO DAG N. 23081.018318/2016-65

RELATOR – Prof. Rogério Brittes da Silva


da qual também recebeu parecer favorável. Para fins de observância do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Procuradoria sugeriu inserir “Obrigatoriamente em sendo o discente investigado menor de idade, nos termos da legislação, em todos os atos processuais o mesmo deverá estar acompanhado do (s) pai (is) e/ou responsável (eis) devendo este (s) também ser (sem) cientificado (s) da investigação em curso”. Essa sugestão foi inserida no Artigo 5. Além disso, o artigo 26 estabelece que as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente serão aplicadas subsidiariamente a este Código, no que couber.

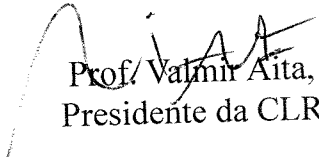
O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, portanto, a CLR é de

**PARECER**

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a Proposta de Minuta do Código Disciplinar Discente.

Santa Maria, 12 de julho de 2018.

  
Prof. Rogério Brittes da Silva,  
Relator.

  
Prof. Valmir Aita,  
Presidente da CLR.

Parecer de Vista aprovado com alterações  
Sessão 808<sup>ª</sup> - Extraordinária  
continuação em 12.07.2018

PARECER

Frente ao caráter de urgência e a inflexibilidade apresentada pela reitoria na última reunião do Conselho Universitário frente a pauta, viemos por meio deste sugerir as seguintes orientações de reformulação a respeito do Código Disciplinar Discente proposto pelo processo nº 23081.018318/2016-65, compreendendo que as alterações deverão ser analisadas individualmente, não podendo ser aceitas em caráter parcial, ficando a cargo de decisão a aprovação ou reprovação de cada item.

- Sugere-se alteração do nome "Código Disciplinar Discente" para "Código de Ética e Convivência Discente", por compreender que o conjunto de normas presentes no documento são melhor representadas pelos termos propostos, observando que para além das infrações e deveres da/do estudante, são apresentados também os seus direitos, além de regras gerais para uma boa convivência.
- Saliênta-se a partir da leitura do Art. 4º, inciso III "O descumprimento das normativas vigentes sobre trote acadêmico" que a resolução é vigente desde o ano de 2000 e mesmo nessas condições os trotes de caráter abusivo seguem ocorrendo tanto dentro do perímetro da Universidade quanto em outros espaços, mas ainda sim associadas a ela, não havendo por parte da UFSM ações reais que os combatam.
- No Art. 5º, inciso II "Ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas", sugerimos incluir ao fim: "bem como dos instrumentos avaliativos utilizados pela comissão" para garantir a total transparência e acesso ao processo.
- No Art. 10, sugere-se a alteração da infração do inciso V, de média para grave.
- No Art. 11, inciso IV, sugere-se o acréscimo do termo "ilícitas" após a palavra "entorpecentes".
- Sugere-se alteração do texto do Art. 12, inciso V, para "praticar, induzir ou incitar, por qualquer meio, a discriminação ou preconceito de sexo, gênero, raça, cor, etnia, orientação sexual, religião, procedência nacional ou qualquer outro tipo de diversidade".
- No Art. 14, parágrafo 3º consta "A comissão disciplinar será composta por dois servidores públicos estáveis e um estudante, designado pelo Diretor, por indicação do Conselho da Unidade ou equivalente". Solicitamos que seja requisito pelo menos um servidor público ou uma servidora pública psicólogo/a e/ou assistente social. Ainda sugere-se que, em casos de infrações cometidas contra mulheres, a comissão seja composta inteiramente por mulheres. Também sugerimos a alteração de um para dois estudantes, sendo os estudantes sujeitos à aprovação do Diretório Central das e dos Estudantes (DCE).
- Questiona-se o parágrafo 6º do Art. 14 se o denunciado poderá valer-se do inciso II do Art. 5º para obter informações de identidade da ou do denunciante, observando que cada caso deve ser analisado preservando a integridade do mesmo.
- Solicita-se a revisão da redação do Art. 16.
- No Art. 17, sugere-se a inclusão do inciso IV: "Esteja sendo denunciado e/ou que tenha precedentes infracionais precedentes graves e/ou gravíssimas por descumprimento de deveres e/ou violação de direitos, bem como irregularidades cometidas dentro da presente Universidade tendo como base o Capítulo IV do presente Regimento."



- Sugere-se que, em relação ao Art. 30, este regulamento entre em vigor 30 dias após sua publicação, após aprovação pelo Conselho Universitário da autarquia, revogando-se todas as disposições em contrário, visto a necessidade de ampla divulgação disposta no Art. 29.

Por fim, observa-se que as alterações feitas ao longo do processo, em especial às propostas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, mudaram de forma relevante o caráter do documento apresentado. Porém, ressalta-se novamente que a construção deste código não foi realizada com ampla participação e protagonismo da categoria estudantil, a qual o documento refere-se direta e unicamente.

Redator:

Edinaldo Augusto Cayo

O Parecer de Vista discutido e apreciado pelo Conselho Universitário na Sessão 808ª, datada do dia 12 de julho, teve as seguintes alterações, e posterior APROVAÇÃO por unanimidade:

O nome do Código Disciplinar Discente passa a ser “**Código de Ética e Convivência Discente**”.

O Artigo 4º, inciso III, e o Artigo 5º, inciso II da Minuta do Código Disciplinar Discente não sofreram alterações.

O inciso V do Artigo 10 será contemplado no Artigo 11.

O Artigo 11, inciso IV, onde se lê “vender drogas ou substâncias entorpecentes nas dependências da Universidade”, leia-se “vender e **distribuir** drogas ou substâncias **ilícitas** entorpecentes nas dependências da Universidade”. Este inciso IV será contemplado no Artigo 12.

Nova redação do Artigo 12, inciso V, onde se lê “praticar, induzir ou incitar, por qualquer meio, a discriminação ou preconceito de sexo, cor, etnia, religião, ou procedência nacional”, leia-se “praticar, induzir ou incitar, por qualquer meio, a discriminação ou preconceito de sexo, **gênero, raça**, cor, etnia, **orientação sexual**, religião, procedência nacional ou **qualquer outro tipo de diversidade**”.

No Artigo 14, parágrafo 3º, onde se lê “A comissão disciplinar será composta por dois servidores públicos estáveis e um estudante, designados pelo Diretor, por indicação do Conselho da Unidade ou equivalente”, leia-se “A comissão disciplinar será composta, **preferencialmente por mulheres**, sendo dois servidores públicos estáveis e um estudante, designados pelo Diretor, por indicação do Conselho da Unidade ou equivalente”

A sugestão de alteração de um estudante para dois, constante no item 7 do Parecer de Vista, não foi aprovada pela Plenária.

Foi aprovado pela Plenária a revisão da redação do Artigo 16, e também a alteração da expressão “conversas de watts e outros aplicativos” por “**redes sociais**”.

Inclusão no Artigo 17 do inciso IV que diz “**Esteja sendo denunciado e/ou que tenha precedentes infracionais, procedentes graves e/ou gravíssimas por descumprimento de deveres e/ou violação de direitos, bem como irregularidades cometidas dentro da presente Universidade, tendo como base o Capítulo IV do presente Regimento**”.

A sugestão do Parecer de Vista no item 11 do Parecer de Vista, referente ao Artigo 30, não foi aprovada pela Plenária.



1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai  
 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Eliane de Avila Colussi	21	
2	Andre Conigo Neme	22	
3	Wassunoff	23	
4		24	
5	Paulo Cesar	25	
6	Francisco	26	Francisco Francisco
7		27	
8	Jocoveri	28	Thales Diego
9	Tommaso B. Fortes	29	Valete
10	Marcelo Freitas da Silva	30	Nelson
11	Luiz Moniz	31	
12	ROGÉRIO BRITO	32	
13	CÉSAR SANTOS	33	Edson
14	Robinson Camargo	34	Frederico
15	Francisco	35	
16		36	
17	Juliano	37	Luiz
18		38	Alce Nivaldo
19		39	
20	Elisete Kronbauer	40	

3